DECRETO Nº 013, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

"Altera o representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, constante no inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 165/2023, que institui a comissão para acompanhamento das atividades do Convênio, do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE" e da outras providencias."

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - O inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 165/2023, passa a ter a seguinte redação:

"III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
TITULAR: Francine Aparecida Volpini – RG nº 1368651.2
SUPLENTE: – Thassia Zaneti Caretta Rainieri RG nº 44.556.408-8

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 182/2023 de 25 de agosto de 2023.

Município de Marapoama, 05 de março de 2025.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

LARISSA MAZZETO FRANCHI
Chefe do Setor de Recursos Humanos